

Em 24/11/05
Assessoria da Planície

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **P** **SS** (PMDB)

PROJETO DE LEI Nº

PL 2218/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 24/11/05.

Assessoria
Maurício Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Planície

Dispõe sobre a inclusão da "Exposição Agropecuária de Sobradinho - ExpoSobradinho", no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal a "Exposição Agropecuária de Sobradinho - ExpoSobradinho".

Parágrafo único. O evento de que trata o 'caput' realizar-se-á, anualmente, na primeira semana de junho.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias à divulgação e apoio aos organizadores do evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

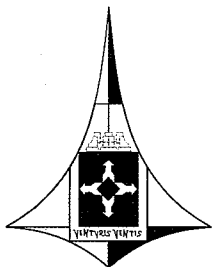
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Pd. Nº 2218/05
Fls. N.º 01

O presente projeto de lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, a "Exposição Agropecuária de Sobradinho - ExpoSobradinho", realizada anualmente por produtores e pecuaristas locais.

Ressalte-se que a referida "Exposição Agropecuária de Sobradinho", a qual encontra-se em sua 21ª edição, tem como objetivo principal promover a integração entre os produtores e pecuaristas locais, a crescente mecanização da área rural e a apresentação de novas tecnologias para o aprimoramento e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

otimização da produção agropecuária. O evento atinge dimensões regionais, alcançando toda a região geo-econômica e, dessa forma, atrai a atenção do poder público e da sociedade em geral para a importância da produção rural no contexto das inovações do setor tecnológico.

O evento conta, ainda, com palestras que abrangem diversos temas relacionados aos agronegócios, ampliando os conhecimentos teóricos dos produtores rurais da região e contribuindo para uma maior produtividade em seus empreendimentos.

A **ExpoSobradinho** conta com a participação de diversos produtores e de fabricantes e revendedores de equipamentos agrícolas do Brasil, os quais expõem e comercializam máquinas e implementos de última geração, possibilitando ao produtor adquirir o que há de mais moderno no mercado. Além disso, é um evento que exalta a nuances da cultura regional brasileira, haja vista contar com a apresentação de diversos grupos de dança e apresentações musicais.

Dessa forma, ao propormos a inclusão da **ExpoSobradinho** no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, visamos, tanto contribuir com o desenvolvimento de nossa cidade, como permitir que mais pessoas possam ter acesso a essa iniciativa meritória e louvável dos produtores rurais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, com a certeza de que a proposta representará amplos benefícios para a população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2005.


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2218/05
Fls. N.º 02 1